



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 8593 , DE 01 DE JANEIRO DE 1999.

Comissiona Oficial no posto de Coronel BM do
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de
Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no
uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e,
considerando o disposto do Decreto nº 148, de 20 de abril de 1982,

DECRETA:

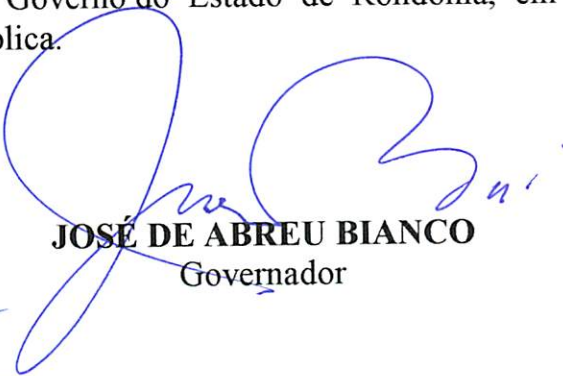
=====

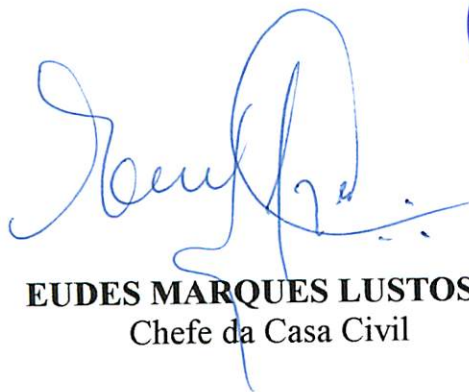
Art. 1º - Fica comissionado no posto de Coronel BM do
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, o TEN CEL BM RE 0002-4
ANGELO EDUARDO DE MARCO, a contar de 01 de janeiro de 1999.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 01 de
janeiro de 1999, 111º da República.


JOSÉ DE ABREU BIANCO
Governador


EUDES MARQUES LUSTOSA
Chefe da Casa Civil

②

Publicado no Diário Oficial
nº 457 do dia 05/01/99



GOVERNO DO ESTADO DE RIO DE JANEIRO
GOVERNADOR

DECRETO Nº 17.107 DE 05 DE JANEIRO DE 1999

Art. 1º - O Sr. ...
é nomeado para o cargo de ...
do ...

Art. 2º - O Sr. ...
é nomeado para o cargo de ...
do ...

Art. 3º - O Sr. ...
é nomeado para o cargo de ...
do ...

Art. 4º - O Sr. ...
é nomeado para o cargo de ...
do ...

Art. 5º - O Sr. ...
é nomeado para o cargo de ...
do ...

Art. 6º - O Sr. ...
é nomeado para o cargo de ...
do ...

Art. 7º - O Sr. ...
é nomeado para o cargo de ...
do ...

Art. 8º - O Sr. ...
é nomeado para o cargo de ...
do ...

ELI DE ALMEIDA SILVA
Governador